



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.971, de 07 de novembro de 1.988

"Suplementa dotações orçamentárias vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária 06.01:- Administração  
Verba 03070212.13:- Manut. da Diretoria de Administração  
Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 5.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Orçamentária 08.02:- Divisão de Serviços Gerais  
Verba 10580212.21:- Manut. da Div. de Serviços Gerais  
Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 5.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Orçamentária 08.02:- Divisão de Serviços Gerais  
Verba 10603272.23:- Serviços de Iluminação Pública  
Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 10.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Orçamentária 08.03:- Div. de Transportes e Oficinas  
Verba 16885342.25:- Manut. da Div. de Transportes e Oficinas  
Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.971/88-Fls.02

Unidade Orçamentária 09.02:- Div. de Saúde e Promoção Social  
Verba 13754282.27:- Manut. da Div. de Saúde Pública  
Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03:- Div. de Promoção Social  
Verba 15814862.29:- Manut. da Div. de Promoção Social  
Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00  
Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 2.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.02:- Div. de Ensino e Merenda Escolar  
Verba 08424272.33:- Distribuição de Merenda Escolar  
Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 5.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.03:- Div. de Esportes e Turismo  
Verba 08462242.34:- Manut. da Div. de Esportes e Turismo  
Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz\$ 36.000.000,00

Artigo 2º \_ Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de novembro de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto